



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.890 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Associação e adota outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIO TAQUARÍ, fundada em 16 de maio de 1989.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, EM JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS (1993).


MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL